

AMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 40/2014

Câmara Municipal de Apucarana Lido na sessão do dia 18/193/2014 Visto: 1º secretário

> SÚMULA - Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao DR. LAURO FRANCISCO FÉLIX, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

> A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

T \mathbf{L}

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao DR. LAURO FRANCISCO FÉLIX, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2014.

VEREADOR